



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 090/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o grande fluxo de pessoas e veículo que utilizam o prolongamento da Rua Carlos Y. Kato, por ser esta a principal via de acesso aos conjuntos habitacionais Planalto, Novo Horizonte e também ao Cemitério Municipal.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, com a maior brevidade possível, determine ao setor responsável a construção de **galeria de águas pluviais** no cruzamento da Rua Carlos Y. Kato com a via de acesso aos Conjuntos Planalto e Novo Horizonte, objetivando escoar a água que se forma na rua, o que tem causado transtornos e dificultado o tráfego de pedestres naquele local, além de manter a saúde, segurança dos munícipes assaienses.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2017.

José Andrade dos Santos

Vereador